



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 13.559/2024

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS
PESSOAS INDICADAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 13.529/2024 nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º, § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009 determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas:

a) - Por não tomar posse no prazo legal:

ORD.	INSCRICAO	NOME	CLASS.
ARQUITETO – vaga reservada Negro			
01	761923	BRUNO XAVIER DE OLIVEIRA	009
ASSISTENTE SOCIAL – vaga reservada Negro			
01	754744	ANELITA BORGES SERVARE RODRIGUES	032

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de dezembro de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal